

PUBLICIDADE LEGAL

Balanços

BHD Participações S.A.

CNPJ 00.257.846/0001-01

Demonstrações Contábeis - Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - Valores expressos em milhares de Reais (R\$)		Demonstração do Resultado do Exercício	
	2021	2020	
Balço Patrimonial	319	320	
Ativo/Ativo Circulante	319	320	
Caixa e equivalentes de caixa	3	11	
Contas a receber de clientes	6	4	
Depósitos judiciais	310	305	
Ativo não Circulante	9	9	
Depósitos judiciais	9	9	
Investimentos	-	-	
Total do Ativo	328	329	
Passivo/Passivo Circulante	86	89	
Obrigações sociais	5	5	
Obrigações tributárias	5	5	
Parcelamentos	76	75	
Provisões a pagar	-	3	
Passivo não Circulante	65.872	55.388	
Partes relacionadas	53.650	44.589	
Parcelamentos	387	452	
Provisões contingentes	11.835	10.348	
Patrimônio Líquido	(65.630)	(55.148)	
Capital social realizado	568.409	568.409	
Reserva de capital	104.491	104.491	
Prejuízos acumulados	(738.530)	(728.048)	
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	328	329	
Sonia Santiago de Sousa - Diretora			
João da Silva Barreto - Contador			
CRC 1SP151.861/O-9			

Avisos

Tarifas Remuneratórias para Armazéns Gerais

MBEX Transportes e Locações Ltda., localizada à Rua Brascola 160 Galpão 7 - Jordanópolis, São Bernardo do Campo - SP, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº CNPJ nº 22.370.935/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.2.2907283-5.

I - Armazenagem:

Item	Serviço	Unidades	Produtos / Mercadorias			
			Carga geral seca e unitizada em caixas, sacos, bags ou paletes, ditas empilháveis;	Autopeças embaladas em caixas e/ou paletes	Resinas plástica embaladas em sacos, bags e/ou paletes;	Máquinas e peças acessórias embaladas em caixas, sacos e/ou paletes;
1	Movimentação de Recebimento /Entrada MECANIZADA	(R\$/paquete)	23	23	23	23
2	Movimentação de Recebimento /Entrada MANUAL	(R\$/ton)	34,5	34,5	34,5	34,5
3	Armazenagem (cargas paletizadas)	(R\$/paquete x período)	25	25	25	25
4	Armazenagem (cargas NÃO empilháveis)	(R\$/m² x período)	37,5	37,5	37,5	37,5
5	Movimentação de Expedição/Saída MECANIZADA	(R\$/paquete)	23	23	23	23
6	Movimentação de Expedição/Saída MANUAL	(R\$/ton)	34,5	34,5	34,5	34,5
7	Ad Valorem	(% x período)	0,15%	0,15%	0,15%	0,15%

Movimentação MECANIZADA	Toda movimentação de cargas unitizadas/paletizadas com o emprego de equipamentos de movimentação de materiais (empilhadeiras e transpaleteiras).
Movimentação MANUAL	Toda movimentação de cargas à granel, que demandem ação manual para cargas, descargas e deslocamentos
Fator de conversão	300 Kg = 1 metro cúbico
Armazenagem	Faturamento aplicado sobre o valor de pico apurado, do período
Período	15 dias infrançáveis

II-Serviços acessórios:

- Juros sobre o saldo devedor 5% por mês;
- Pesagens: R\$ 25,00/paquete ou fração;
- Paletização: R\$ 25,00/paquete ou fração;
- Para todo serviço acessório solicitado serão cobrados os custos de movimentação agregados, e quando incidirem, conforme tabela anterior;
- Serviços extraordinários, executados fora do horário normal de funcionamento, têm os seguintes acréscimos sobre as taxas normais:
 - Aos sábados das 12:00 às 17:00 hrs. = 50%;
 - Nos dias úteis e aos sábados das 17:00 às 22:00 hrs. = 100%;
 - Aos domingos e feriados, nos horários de refeição = 100%

São Bernardo do Campo, 04 de janeiro de 2022.

MBEX Transportes e Locações Ltda
Michele Figueira Binda
CPF.MF 221.464.538-8

REGULAMENTO INTERNO

MBEX Transportes e Locações Ltda., localizada à Rua Brascola 160 Galpão 7 - Jordanópolis, São Bernardo do Campo - SP, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ nº 22.370.935/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.2.2907283-5, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da Seguinte forma:

Capítulo 1 - Do Recebimento de Mercadorias

Artigo 1º - Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais, em armazenagens executando serviços conexos: tais como, paletização e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes aos seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias.
Parágrafo único: Serviços acessórios serão executados, desde que possíveis, e não contrários às disposições legais.

Artigo 2º - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos:

- Quando não houver espaço suficiente para armazenagem;
- Se tratando de mercadoria de fácil deterioração;
- Se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação;
- Se a mercadoria vier a prejudicar outras mercadorias já armazenadas, e/ou instalações;
- Se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor;

Artigo 3º - Cessa responsabilidade pelas mercadorias depositadas em caso de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior;

Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida à empresa que emita o documento especial denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

Artigo 5º - As indenizações a quem couber de direito, prescreverão depois de três meses, contados da data em que as mercadorias, foram ou deveriam ter sido entregues, o serão calculadas a partir do valor declarado pelo depositante, quando da entrada dos materiais no armazém ou pelo preço de mercado das mesmas em igual estado e/ou reposição, a critério da empresa no lugar e no dia em que deveriam ser sido entregues, tomando-se por base, quando couber, as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares conforme o tipo de mercadoria.

Condições Gerais:
Os seguros, e eventualmente as emissões de Warrants, serão regidos pelas disposições de Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903, o pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observados rigorosamente pela legislação trabalhista e demais disposições legais vigentes e ainda pelos usos, costumes e praxes comerciais. Este regulamento interno será aplicado em todos os armazéns situados no Estado de São Paulo já existentes e que vierem a ser constituídos, explorados diretamente pela empresa quer sejam de sua propriedade ou de terceiros, arrendados, locados, possuídos ou operados sob qualquer forma.

São Bernardo do Campo, 04 de janeiro de 2022.

MBEX Transportes e Locações Ltda
Michele Figueira Binda
CPF.MF 221.464.538-8

SEMASA

COMUNICADO COMUGESAN

Comunicamos a realização da 4ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André de 2022 na data **24/05/2022**, a partir das 18h30, com a seguinte pauta:
✓ Apresentação do projeto da Linha de Transmissão 345 kV Alto da Serra - Sul pela ISA CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista;
✓ Esclarecimentos sobre o Programa "Água Legal" aplicado à região da Vila Luzia e a situação de desabastecimento de água em Paranaipicaba.
O link do ambiente virtual e demais assuntos da reunião poderão ser conferidos no endereço eletrônico do Semasa: www.semasa.sp.gov.br (clique no ícone do Comugesan - Próxima Reunião).

Santo André, 19 de maio de 2022.

Eriane Justo Lutz Savóia
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
Secretária Executiva do Comugesan

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Escritórios no Setor Administrativo de Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas, Turismo e Fretamento, Urbano e Suburbano de Passageiros, Veículo Zero Km do Grande ABCD e Regiões CONVOCA todos os empregados do setor administrativo das empresas de transporte de cargas e veículos zero KM, associados ou não, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do seu Estatuto Social, Art. 611, 612 e 859 da CLT, na Rua Bernardino de Campos, 346, Centro, Santo André/SP, sendo a primeira convocação às 09:00 horas e a segunda às 09:30 horas com qualquer número de presentes, no dia 23.05.2022, para deliberar sobre a contraproposta enviada pelo sindicato patronal Setrans para a CCT 2022/2023, e em caso de recusa, instalação de greve e/ou dissídio coletivo. Santo André, 20 de maio de 2022. **JOAQUIM FRANCISCO - Presidente.**

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

P.Amb 341/2014 - Sonia Regina Sabino do Sacramento: AA nº 12181, AIA nº 10205 e ND nº 1785/2015 (CANCELAMENTO) - Lavrado por construção irregular em APRM; P.Amb 353/2014 - Sebastião Pereira da Silva: AA nº 16108, AIA nº 14327 e ND nº 11651/2019 (CANCELAMENTO) - Lavrado por supressão de vegetação em APRM; P.Amb 527/2014 - Raimunda Cristiane Queiroz de Lima: AIA nº 11521 (CANCELAMENTO) - Lavrado por ausência de assinatura de TCA em APRM; P.Amb 229/2016 - Nadi Santana Souza: AA nº 13558 e os AIAs nºs 12070 e 13205 (CANCELAMENTO) - Lavrado por construção irregular em APRM; P.Amb 53/2019 - Congregação Cristã no Brasil: AA nº 16102, AIA nº 196 (CANCELAMENTO) - Lavrado por ausência de regularização em APRM; P. Amb 356/2021 - Dirceu Padueli 09735538806: AIA nº 1924 - Lavrado por Emissão excessiva de ruído; P. Amb 101/2022 - Wesley do Carmo Los: AIA nº 1904 - Lavrado por Emissão excessiva de ruído; P. Amb 104/2022 - Vinicius Ferreira de Castro: AIA nº 1861 - Lavrado por Emissão excessiva de ruído; P. Amb 128/2022 - Wesley Richard da Silva: AIA nº 1872 - Lavrado por Emissão excessiva de ruído; P. Amb 142/2022 - Sergio Salles do Nascimento Hamburgueria: AIA nº 1890 - Lavrado por Emissão excessiva de ruído;

Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Superintendente

Para assinar, ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.509, DE 17 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 196/2021

AUTOR: VEREADOR VALTER LUIZ DA SILVA - VAVÁ DA CHURRASCARIA - PSD
PROPÔE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º O presente Projeto de Lei propõe Políticas Públicas voltadas ao combate à Alienação Parental, com o objetivo de, nos termos da Lei Federal nº 12.318/2010, conscientizar a população sobre a importância de evitar a prática desse ato, interferindo de forma danosa na formação da criança e do adolescente ao afastá-lo de um de seus responsáveis sem justo motivo, assim reconhecido por lei ou sentença judicial.

Art. 2º As políticas públicas serão realizadas por meio de ações que promovam a realização de encontros, debates, seminários, palestras e demais eventos que propiciem a conscientização sobre a Síndrome de Alienação Parental - SAP.

Parágrafo único. As ações do caput serão desenvolvidas, em conjunto, pelas Secretarias Municipais responsáveis, pelo Ministério Público e entidades governamentais e não governamentais ligadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente, observando os termos da Lei 8.069/90.
Art. 3º Caberá às Secretarias Responsáveis estimular e promover palestras informativas em escolas da rede municipal e particular de ensino, dirigidas aos pais e alunos, a respeito da importância do combate à alienação parental, bem como adotar medidas socioeducativas no âmbito das instituições de ensino, para a sua prevenção e erradicação.
Parágrafo único. As palestras referidas no caput deverão ser ministradas por psicólogos, assistentes sociais e profissionais habilitados em psicologia forense.

Art. 4º O Poder Executivo, se necessário, editará normas complementares para a efetiva implantação destas ações.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 17 de maio de 2022, 46º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

JAIR EMÍLIO BARBOSA

Diretor Geral

Proc. CM nº 8566/2021 IGS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 27, DE 2020
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO firmado entre as partes em 30/11/2020 em 9.5579% a partir de 2 de Maio de 2022, conforme Portaria 5.361 do Ministério das Comunicações, de 20 de abril de 2022, correspondente à variação do IPCA/IBGE referente ao período compreendido entre Janeiro e Dezembro de 2021, descontado o Fator de Produtividade, aplicado na forma do disposto no Art. 2º da Portaria 386 do extinto Ministério da Fazenda, de 30 de Agosto de 2018, da Portaria 5.934 do Ministério da Economia, de 20 de Maio de 2021, e da portaria 3297 do Ministério da Economia de 18 de abril de 2022 e revisão contratual constante da Cláusula V daquele instrumento; VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 74.423,94; DOTAÇÃO: R\$ 9.920,39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 30/11/2022; ASSINATURA: 19/05/2022; Nº DO EMPENHO: 297/2022, no valor de R\$ 73.411,81; DATA DO EMPENHO: 18/05/2022; Nº DO EMPENHO: 298/2022, no valor de R\$ 1.012,13; DATA DO EMPENHO: 18/05/2022; PROCESSO: 5895/2020; FUNDAMENTO LEGAL: §8º do Art. 65 combinado com o inciso II do Art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de maio de 2022.

46º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO

Gerente de Compras e Materiais

EMHAP

Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S/A

CNPJ nº 64.067.994/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas da Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André S/A - EMHAP, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 26 de maio de 2022 às 15 h, na sede social, à Rua Prefeito Justino Paixão nº 65 - 8º andar - Santo André - a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia: A) Nomeação de membros do Conselho de Administração para completar o biênio 2021/2022. Santo André, 17 de maio de 2022. **Alan Sperduti - Presidente do Conselho de Administração.**

Memorial Descritivo/Declarações art.1º,Itens 1º a 4º

Do Decreto nº4.102/1903

Armazém Geral

MBEX Transportes e Locações Ltda, localizada à Rua Brascola 160 Galpão 7 - Jordanópolis, São Bernardo do Campo - SP, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ nº 22.370.935/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.2.2907283-5, DECLARA:

- CAPITAL da empresa R\$100.000,00
- CAPACIDADE: A área de armazenagem do galpão é de 300 metros quadrados.
- COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato.
- SEGURANÇA: de acordo com as norma técnicas da ARMZAM, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.
- NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Serão recebidas mercadorias nacionais e/ou já nacionalizadas:
 - Peças e Acessórios Automotivos;
 - Moveis e utensílios domésticos;
 - Cama, mesa e banho;
 - Produtos de Armarinho em geral;
 - Produtos gráficos em geral;
 - Diversos;
- DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM:
 - Empilhadeira 2,5 ton
 - Paleteiras Capacidade 1500 kg
- OPERAÇÕES E SERVIÇOS QUE SE PROPÕE:
 - 7.1 Carga e descarga de veículos;
 - 7.2 Movimentação interna de cargas;
 - 7.3 Paletização;
 - 7.4 Etiquetagem;
 - 7.5 Formação de Kits;
 - 7.6 PALETIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PALLET
 - 7.7 Na paletização estão computados todos os custos e insumos (mão-de-obra, stretch-film, identificação visual).

São Bernardo do Campo, 04 de janeiro de 2022.

MBEX Transportes e Locações Ltda
Michele Figueira Binda
CPF.MF 221.464.538-18

Para anunciar é só discar 4435-8000

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos, Gerência de Compras e Licitações - I. <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>. Adjudicação e Homologação. Edital 025/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 5468/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de kits de lanches para os serviços da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e Homologação conforme segue: RBS Comércio e Serviços em Geral Ltda - ME (CNPJ: 23.868.700/0001-06), para o item único, ao valor unitário de R\$ 6,00, perfazendo o valor total anual de R\$ 165.000,00. Edital 019/22 - SAJ. Pregão Presencial/RP. Proc. 218/2022. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de açúcar refinado em pacotes de 05 kg destinados às Diversas Secretarias da PMSA, conforme descrição e quantidades do anexo II. Adjudicação e Homologação conforme segue: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda (CNPJ 08.528.442/0001-17), para os itens 01-A e B, ao valor unitário de R\$ 4,65. Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 8239/2022, contratação da empresa Rimar Produções e Eventos Ltda Me (CNPJ 03.758.332/0001-28) representando o "Grupo Lumen" para realização de Show Musical, dia 26/05/2022, às 19h00, no Espaço Teatral Municipal Maestro Flávio Florence, inserido na programação do Projeto "Quintas Lá Em Casa" da Casa da Palavra Músico Quintana de Santo André, no valor total de R\$ 1.000,00. 9299/2022, contratação da empresa Daaz Design e Comunicação Ltda Me (CNPJ 01.698.625/0001-31), representando a cantora convidada Manuela Hannud Freua em artes "Manuela Freua" para Apresentação em Concerto juntamente com a OSSA - Orquestra Sinfônica de Santo André, dia 29/05/2022, às 11h00, no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes de Santo André - Temporada de 2022, no valor total de R\$ 2.500,00. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - Inciso I da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 9298/2022, contratação da Academia Brasileira de Música - A.B.M (CNPJ 29.509.130/0001-98), para Locação de Partitura e Material de Orquestra Completo e Partes da Obra Musical "Sinfonia 2000" de Autoria de Ronaldo Miranda - Editora Academia Brasileira de Música, que serão executadas no Concerto da OSSA - Orquestra Sinfônica de Santo André, dia 29/05/2022, às 11h00, Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes de Santo André, ao valor total de R\$ 1.235,00. 2768/2022, contratação da empresa 3F Ltda Epp (CNPJ 23.484.444/0001-45), para Licença de Software - Sistema Orçafisco para Elaboração de Orçamento de Obras Cíveis, com Base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, pelo período de 36 meses, destinada ao Departamento de Gestão de Paranaipicaba e Parque Andreeu, ao valor total de R\$ 8.000,00.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Adjudicação e Homologação - Processo nº 23.652/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 407/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento com instalação/aplicação de grama sintética em próprios públicos de Santo André. Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento do item e respectivo preço unitário do metro quadrado, conforme segue: 1) Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda (CNPJ: 07.875.405/0001-12); Item 01 - R\$ 131,00. Processo nº 19.264/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 432/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva na Central de Climatização e nos aparelhos de Ar condicionado instalados no Centro Hospitalar do Município de Santo André (CHMSA). Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento do item e respectivo valor, conforme segue: 1) ABC Tecnor Refrigeração e Ar Condicionado Eireli (CNPJ: 07.606.963/0001-82); valor global mensal de R\$4.916,00 e valor global anual de R\$58.992,00. Processo nº 7208/2021 - Pregão Presencial - Edital nº 435/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Medicamentos diversos e Psicotropicos. Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento do item e respectivo preço unitário, conforme segue: 1) Dupatti Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. (CNPJ: 04.027.894/0007-50); 10 - R\$ 0,354. Os itens 06, 11 e 18 restaram fracassados e os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 restaram desertos. Processo nº 3862/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 440/2022 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde - Insumos de Glicemias (Lanceta e Tira Reagente Descartável). Adjudicação e Homologação do certame para o fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda. (CNPJ: 06.105.362/0001-23); 1 - R\$ 0,13 e 02) CBS Medico Cientifica S/A (CNPJ: 48.791.685/0001-68); 2 - R\$ 0,368. Inexigibilidade de Licitação - Fica Autorizada e Ratificada a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tratada no PA nº 1.284/2022, para contratação da empresa Medtronic Comercial Ltda (CNPJ: 01.772.798/0002-33), visando o "fornecimento parcelado de insumos para bomba insulina, marca Medtronic, para atendimento de pacientes amparados por Mandatos Judiciais impetrados contra a Secretaria de Saúde", para o período de 12 (doze) meses, ao valor total mensal de R\$ 170.675,00. Santo André, 19 de maio de 2022.

imóveis

Leilões

EDITAL DE LEILÃO
LEILÃO ONLINE

1º LEILÃO: 07/06/2022 às 16h. - 2º LEILÃO: 09/06/2022 às 16h.

Ronaldio Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Intermédio de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a Caixa Consórcios S/A - Administradora de Consórcios, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97, sendo realizados somente na modalidade online. Localização do imóvel: **SANTO ANDRÉ - SP, BAIRRO VILA PROGRESSO**, Rua Monsenhor Bibiano, nº35. Conj. Res. Vila Village II, Casa nº01, Área Priv. 80,70m². Matr. 55.138 do 2º RI Local. Ocs: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 07/06/2022, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 260.000,00** e 2º Leilão: 09/06/2022, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 248.944,15** Caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: a vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e vendas dos imóveis disponíveis no site www.milaneliloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldio Milan - Leiloeiro Oficial Juceesp 266 - www.milaneliloes.com.br

Para anunciar, ligue:

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal